

DECRETO Nº 096/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, um assessor especial – símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/ abril 1920 25
DE N.º 13.291
UMUARAMA 16/ 04 20 25
Okuse
LIVRO DE REGISTRO DE ACTOS OFFICIAIS